



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02/2022 – Inexigibilidade

Levando em consideração a deliberação tomada pela Comissão de Licitação opinando pela regularidade do processo de inexigibilidade, DECLARO E HOMOLOGO a contratação do Advogado Rayller Roland Santos, OAB/MA 19.540, como vencedor do presente processo licitatório para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para este Poder Legislativo.

Determino que o Diretor Administrativo e Financeiro providencie o que for necessário para efetivação do contrato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, em 24 de janeiro de 2022.



Daniel Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis.